



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 9ª Vara Criminal da Comarca de
Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria nº 22/2023/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1. DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	0000999-81.2023.2.00.0806	
Unidade	9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	
Entrância	Final	
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Água Fria	
Período da Correição	Novembro/2023	
Portaria	22/2023/CGJCE	
Percentual de Digitalização	100%	
2. DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras	Matrícula: 200606	
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando	
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____	
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 21/12/1993	Ingresso na Vara: 01/09/2009	
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(x) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3. DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Antonio Célio Costa		201358
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Lúcia de Fátima Marques Damasceno Lemos		93876
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Nicole Thyelle Lima Landim		50388
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	
Giovanna Lima Azevedo		47908



Livia Macedo Sá Pombo		48799		
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL			
Não contempla esta categoria				
3.9 CEDIDOS	TOTAL			
Não contempla esta categoria.				
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		03		
Lúcia de Fátima Marques Damasceno Lemos	Diretora de Secretaria/Gabinete	93876		
Nayana Herbster Ferraz Benício Mariano	Assistente Judiciário	9684		
Marcella Carneiro Holanda	Assistente de Apoio Judiciário	46732		
4. DO PROMOTOR DE JUSTIÇA				
Nome: Herton Ferreira Cabral Gustavo Pereiro Jansen de Mello		(x) Titular () Respondendo		
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?			
5. DO DEFENSOR PÚBLICO				
Nome: Carolina Chaib Amorim de Carvalho Pinheiro		() Titular (x) Respondendo		
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?			
6. DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Crime comum				
7. DO ACERVO PROCESSUAL				
Processos pendentes de baixa		1733		
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		602		
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		60		
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1869		
Data da Inspeção: Setembro/2021	PJECOR: 0000313-60.2021.2.00.0806			
(x) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	-136		
8. DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	347	28,92	316	26,33
Homologatória	0	0	0	0
Audiência	411	34,25	402	33,5
Despacho	3423	285,25	2859	238,25
Interlocutória	1579	131,58	1285	107,08
9. DADOS DA UNIDADE				
9.1 Gestão de desempenho (Ano: 2023)				
Processos novos		430		



Processos pendentes de julgamento		1340
Processos julgados		384
Processos pendentes de baixa		1733
Processos baixados		505
9.2 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		12
Processos julgados e não baixados		225
Processo Suspenso		443
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		11
Processos em grau de recurso no mês		2
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		17
Processos entrados no mês		10
Processos julgados no mês		17
9.3 Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Baixa	122
Idoso	Pendente de Baixa	14
9.4 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias		2
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		2
9.5 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%
10. AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS		
10.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 67,23%)		
2021		79,68%
2022		75,85%
2023 (até o mês da inspeção)		76,65%
10.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,07%)		
2021		118,25%
2022		120,36%
2023 (até o mês da inspeção)		117,44%
10.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 110,27%)		
2021		107,79%
2022		76,45%
2023 (até o mês da inspeção)		89,30%
10.4 Meta 1		
Julgados		436
Novos		334
Entrados		17
Entrados por redistribuição		3
Saídos		10
Saídos por redistribuição		2
Cumprimento		127,49%
Julgamentos para atingir a meta		0
10.5 Meta 2		
Julgados		209
Julgados anterior		491
Acervo Inicial		823
Entrados totais		22
Saídos totais		72
Pendentes		570



Cumprimento	69,22%
Julgamentos para atingir a meta	312
10.6 Meta 4	
Julgados	23
Julgados anterior	20
Acervo Inicial	45
Entrados totais	3
Saídos totais	2
Pendentes	23
Cumprimento	100,23%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.7 Meta 8 – Violência Doméstica	
Julgados	1
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	5
Entrados totais	0
Saídos totais	2
Pendentes	2
Cumprimento	83,33%
Julgamentos para atingir a meta	1
10.8 Meta 8 – Feminicídio	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.9 Meta 10	
Julgados	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.10 Meta 11	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.11 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	4
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	1
11. DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
11.1 VISÃO GERAL	
11.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	397
Para Decisão Interlocutória	88



11.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (x) Não
Como é feito esse controle?	
11.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (x) Não
Como é feito?	
11.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
11.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	23
11.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
11.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
11.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
12. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Id. 3628603	
12.2 Processos com Representação	
Nada consta.	
13. DOS PROCEDIMENTOS	
13.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	25
Arquivados	26
14. DAS AUDIÊNCIAS	
14.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	826
Total de audiências realizadas	289
Audiências não realizadas	106
Audiências canceladas/redesignadas	8
14.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	75
Processos aguardando a realização de audiência	773
Audiência designada com a data mais distante	25 de junho de 2025
15. DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(x) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim () Não



16. DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Gestão de Processo de Trabalho		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) servidor específico () revezamento	
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) sim () não	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	() sim (x) não	
17. DADOS E ROTINA DA SEJUD DE 1º GRAU EM RELAÇÃO À UNIDADE INSPECIONADA – FONTE FORMULÁRIO/ EXTRAÇÃO DE 23/08/2023		
VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 30/11/2023		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	10	21/11/2023
Cumprimento ou devolução	256	14/09/2023
Decurso de prazo	38	16/08/2023
OBSERVAÇÕES:		
OUTROS		
Data da extração: 30/11/2023		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	55	04/09/2023
Arquivamento	21	17/11/2023
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	0	-
OBSERVAÇÕES:		



Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).			
Data da extração: 30/11/2023			
Período	Quantidade		
De 31 – 60 dias	170		
De 61 – 100 dias	210		
De 101 – 180 dias	1		
De 181 – 360 dias	0		
Mais de 360 dias	0		
OBSERVAÇÕES:			
Com relação ao intervalo de 101 – 180 dias, o único processo relacionado (Proc. 0232573-67.2020.8.06.0001), apesar de encaminhado em 23/07/2021 para redistribuição entre os Juizados Especiais Criminais (estando o feito na situação “Processo Redistribuído para Outro Foro”), segue na listagem de paralisados da unidade judiciária. Diante disso, com o objetivo de solucionar a problemática, foi providenciada a abertura de chamado junto ao CATI (Chamado nº S1562931).			
DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE			
Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)			
Data da extração: 30/11/2023			
Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	8	27/11/2023
Despacho	Normal	89	21/11/2023
Decisão	Urgente	11	28/11/2023
Decisão	Normal	50	24/11/2023
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	0	-
Termo de audiência	Normal	17	27/11/2023



Ato ordinatório	Normal	0	-
OBSERVAÇÕES:			
Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)			
Data da extração: 30/11/2023			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	
Carta	0	-	
Mandado	0	-	
Carta precatória	0	-	
Carta rogatória	0	-	
Alvará de levantamento	0	-	
Precatório	N/A	-	
RPV	N/A	-	
Mandado de prisão	0	-	
Contramandado de prisão	0	-	
Guia de recolhimento	10	21/11/2023	
Guia de internação	0	-	
Ofício	0	-	
Edital	0	-	
Termo	0	-	
OBSERVAÇÕES:			
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)			
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO			
Data da extração: 30/11/2023			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	



Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Precatório	N/A	-
RPV	N/A	-
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	5	29/11/2023
Guia de recolhimento	0	-
Guia de internação	0	-
Ofício	0	-
Edital	0	-
Termo	0	-
OBSERVAÇÕES:		
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 30/11/2023		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	1	13/11/2023
Mandado	0	-
Carta precatória	76	11/10/2023
Carta rogatória	0	-
Ofício	179	14/09/2023
OBSERVAÇÕES:		
AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração: 30/11/2023		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	6	13/11/2023
Carta precatória	0	-



Carta rogatória	0	-
Ofício	0	-
Edital	32	16/08/2023
OBSERVAÇÕES:		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico () Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() Servidor específico (X) Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim () Não	
- Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo denominada aguardando correção de Secretaria.		
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,17%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.	
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Bimestralmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.	



Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. É certificado nos autos em caso de não devolução, com o posterior encaminhamento ao Gabinete para análise e deliberação cabível.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A priorização é feita pela tarja do processo e conforme a utilização de matrizes de urgência pelo gabinete.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	As certidões dessa natureza são emitidas após o decurso de prazo para pagamento voluntário, além da expedição ser providenciada ainda conforme determinação do Juízo.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	O processo é encaminhado para a fila de expedição no SAJPG (Ex. Exp. PEC) e, na sequência, alocado para o servidor responsável (da Coordenadoria de Pós Sentença). Após a emissão da guia no BNMP, certifica-se nos autos do processo, que é remetido ao Gabinete. Após assinatura, é promovida a juntada da Guia e, posteriormente, encaminhado os autos à coordenação de distribuição SEEU para fins de cadastro.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.
OBSERVAÇÕES:	



No ensejo, cumpre destacar a existência de procedimentos administrativos solicitando a reposição de servidores desta Secretaria Judiciária de 1º Grau, dadas as vacâncias recentes resultantes de aposentadorias e falecimentos (CPA 8509348-98.2023.8.06.0000). Além disso, importa mencionar que a SEJUD de 1º Grau tem pleiteado, também mediante procedimento administrativo, a ampliação do número de estagiários(as) de graduação (CPA 8501567-59.2022.8.06.0000).

18. PROCESSOS INSPECIONADOS

18.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO (total de 369, em 30/11/2023)

Processo	Movimentações mais recentes
0201871-22.2012.8.06.0001	Recebida a denúncia em 26/10/2012. Sentença em 29/11/2019. Despacho em 31/07/2022. Concluído para despacho em 08/07/2023.
0277506-57.2022.8.06.0001	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico distribuído em 04/10/2022. Decisão em 08/10/2022. Concluído para despacho em 04/10/2023.
0033997-65.2019.8.06.0001	Pedido de Busca e Apreensão Criminal distribuído em 19/07/2019. Despacho em 12/11/2020. Despacho em 04/05/2023. Concluído para despacho em 06/10/2023.
0047846-46.2015.8.06.0001	Recebida a denúncia em 16/07/2015. Audiência em 22/06/2016. Audiência em 29/05/2018. Sentença em 19/06/2023. Concluído para despacho em 13/10/2023.
0140089-38.2017.8.06.0001	Recebida a denúncia em 12/01/2018. Audiência em 04/03/2020. Audiência em 02/06/2022. Audiência em 06/10/2022. Despacho em 23/06/2023. Concluído para despacho em 13/10/2023.
0134904-48.2019.8.06.0001	Representação Criminal/notícia de Crime. Despacho em 24/01/2022. Concluído para despacho em 18/10/2023.
0204734-58.2021.8.06.0025	Inquérito Policial. Concluído para despacho em 19/10/2023.
0257461-95.2023.8.06.0001	Recebida a denúncia em 22/09/2023. Concluído para despacho em 24/10/2023.
0033095-73.2023.8.06.0001	Incidente de Falsidade em Ação Penal instaurado em 28/08/2023. Concluído para despacho em 26/10/2023.
0237800-33.2023.8.06.0001	Recebida a denúncia em 10/07/2023. Ato ordinatório em 18/09/2023. Concluído para despacho em 26/10/2023.

18.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO (total de 77, em 30/11/2023)

Processo	Movimentações mais recentes
0207519-94.2023.8.06.0001	Pedido de Providências distribuído em 07/02/2023. Concluído para decisão interlocutória em 21/04/2023.
0248255-91.2022.8.06.0001	Recebida a denúncia em 19/07/2022. Sentença em 10/02/2023. Despacho em 16/05/2023. Concluído para decisão interlocutória em 26/07/2023.
0150354-65.2018.8.06.0001	Recebida a denúncia em 23/10/2018. Audiência em 23/08/2023. Concluído para decisão interlocutória em 15/09/2023.
0245210-79.2022.8.06.0001	Recebida a denúncia em 29/11/2022. Ato ordinatório em 22/02/2023. Concluído para decisão interlocutória em 06/10/2023.
0291853-95.2022.8.06.0001	Recebida a denúncia em 11/01/2023. Audiência em 11/04/2023. Sentença em 29/05/2023. Concluído para decisão interlocutória em 13/10/2023. Concluído para decisão interlocutória em 24/10/2023.

18.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (total de 26, em 30/11/2023)

Processo	Movimentações mais recentes
0102319-11.2017.8.06.0001	Recebida a denúncia em 25/05/2017. Despacho em 08/08/2023. Concluído para sentença em 24/09/2023.



0211802-97.2022.8.06.0001	Recebida a denúncia em 05/04/2022. Ato ordinatório em 10/01/2023. Concluso para sentença em 13/10/2023.
0034379-97.2015.8.06.0001	Recebida a denúncia em 05/05/2015. Concluso para sentença em 23/10/2023.
0209151-58.2023.8.06.0001	Recebida a denúncia em 16/03/2023. Despacho em 24/09/2023. Concluso para sentença em 27/10/2023.
0113811-34.2016.8.06.0001	Recebida a denúncia em 09/06/2016. Ato ordinatório em 13/09/2023. Concluso para sentença em 08/11/2023.
0208652-74.2023.8.06.0001	Recebida a denúncia em 22/02/2023. Decisão em 23/10/2023. Concluso para sentença em 12/11/2023.
0747470-53.2014.8.06.0001	Recebida a denúncia em 27/05/2014. Audiência em 07/06/2023. Concluso para sentença em 14/11/2023.
0257704-44.2020.8.06.0001	Recebida a denúncia em 26/01/2021. Audiência em 14/06/2023. Concluso para sentença em 16/11/2023.
0111457-65.2018.8.06.0001	Recebida a denúncia em 20/03/2018. Audiência em 20/07/2023. Concluso para sentença em 16/11/2023.
0244782-97.2022.8.06.0001	Recebida a denúncia em 23/06/2022. Audiência em 20/04/2023. Ato ordinatório em 15/09/2023. Concluso para sentença em 16/11/2023.
18.4 CARTAS PRECATÓRIAS (total de 67, em 30/11/2023)	
Processo	Movimentações mais recentes
0036283-74.2023.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 02/10/2023. Despacho em 03/10/2023. Juntada de ofício em 10/10/2023.
0017851-07.2023.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 28/03/2023. Concluso para despacho em 10/10/2023.
0016725-19.2023.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 17/03/2023. Concluso para despacho em 10/10/2023.
0023506-57.2023.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 25/05/2023. Certidão de remessa análise de gabinete em 10/10/2023.
0030022-93.2023.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 03/08/2023. Despacho em 09/10/2023. Certidão de remessa de gabinete em 10/10/2023.
18.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO (13 pendentes de julgamento, em 30/11/2023)	
Processo	Movimentações mais recentes
0262662-73.2020.8.06.0001	Ratificado o recebimento da queixa-crime em 08/02/2023. Despacho em 24/05/2023. Certidão elaborada por estagiário em 06/09/2024: <i>“Certifico que analisando os presentes autos, que se encontram na lista de paralisados há mais de 100 dias, verifiquei que o feito aguarda a realização de audiência designada para o dia 27 de junho de 2024.”</i>
0104391-97.2019.8.06.0001	Recebimento da denúncia em 29/01/2019. Decisão em 19/06/2023. Despacho em 27/09/2023.
0196975-57.2017.8.06.0001	Recebida a denúncia em 04/10/2023.
0202377-71.2022.8.06.0025	Recebida a denúncia em 28/03/2023. Audiência designada para 25/06/2025.
0184026-30.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 15/02/2021. Despacho em 15/05/2023. Despacho em 10/10/2023.
18.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (total de 557, em 11/2023)	
Processo	Movimentações mais recentes
0176980-34.2012.8.06.0001	Recebida a denúncia em 10/08/2012. Audiência em 29/11/2018. Despacho em 11/08/2023: <i>“Compulsando os autos, verifico que o feito se encontra aguardando a realização de audiência designada. Cumpram-se todos os expedientes concernentes à audiência agendada.”</i>
0148743-43.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 05/12/2019. Despacho em 27/10/2023. Audiência designada para 04/11/2024.



0153296-36.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 18/11/2019. Despacho em 16/09/2022. Audiência designada para 29/08/2024.
0158278-93.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 20/11/2019. Audiência designada para 03/06/2024.
0159967-75.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 05/12/2019. Audiência designada para 10/06/2024.
0170788-41.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 05/12/2019. Audiência designada para 03/06/2024.
0122024-29.2016.8.06.0001	Recebida a denúncia em 02/06/2016. Despacho em 18/10/2023. Concluso para despacho em 12/11/2023.
18.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ (total de 22, em 11/2023)	
Processo	Movimentações mais recentes
0104391-97.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 29/01/2019. Decisão em 19/06/2023. Despacho em 27/09/2023: “Cumpra-se a decisão de pág. 79.”
0058489-63.2015.8.06.0001	Recebida a denúncia em 02/10/2015. Audiência em 09/03/2020. Audiência em 22/03/2023. Audiência em 29/09/2023.
0212631-30.2012.8.06.0001	Recebida a denúncia em 22/01/2013. Audiência em 19/07/2023. Audiência designada para 03/11/2023.
18.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ (total de 2, em 11/2023)	
0019407-88.2016.8.06.0001	Recebida a denúncia em 26/04/2016. Audiência em 09/11/2023. Ato ordinatório em 28/11/2023.
0014217-04.2018.8.06.0025	Recebida a denúncia em 13/03/2020. Audiência em 19/10/2023. Ato ordinatório em 28/11/2023.
18.8 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS (total de 94 pendentes de julgamento, em 11/2023)	
Processo	Movimentações mais recentes
0283267-69.2022.8.06.0001	Recebida a denúncia em 15/02/2023. Manutenção da prisão preventiva em 18/02/2023. Manutenção da prisão preventiva em 20/10/2023.
0211329-77.2023.8.06.0001	Convertida prisão em flagrante em prisão preventiva em 24/02/2023. Manutenção da prisão preventiva em 18/10/2023.
0244715-98.2023.8.06.0001	Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 06/07/2023. Ratificado recebimento da denúncia em 24/10/2023.
0039139-11.2023.8.06.0001	Pedido de relaxamento de prisão por excesso de prazo instaurado em 29/10/2023. Requerente preso desde 11/06/2023. Ato ordinatório, em 20/11/2023, determinando vista ao MP. Referente à Ação Penal n.º 0237800-33.2023.8.06.0001. Pendente de julgamento.
0232475-77.2023.8.06.0001	Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 21/05/2023. Manutenção da prisão preventiva em 24/10/2023.
0243009-80.2023.8.06.0001	Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 30/06/2023. Recebida a denúncia em 31/07/2023. Concluso para sentença em 17/11/2023.
18.9 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS SOLTURA	
Processo	Movimentações
0210362-32.2023.8.06.0001	Decisão assinada em 18/02/2023 . Alvará de soltura assinado em 18/02/2023 . Não foi identificado o dia da soltura.
0218498-52.2022.8.06.0001	Decisão assinada em 24/04/2023 . Alvará de soltura assinado em 25/04/2023 . Cumprimento do alvará de soltura em 28/04/2023 .
0274596-91.2021.8.06.0001	Audiência em 16/02/2022 . Alvará de soltura assinado em 17/02/2022 . E-mail encaminhado para CPPL2 em 17/02/2022 . Liberto em 22/02/2022 .
0232537-20.2023.8.06.0001	Decisão assinada em 17/10/2023 . Alvará de soltura assinado em 18/10/2023 . Não consta comprovante de soltura.



0235832-02.2022.8.06.0001	Decisão assinada em 10/06/2022 . Alvará de soltura assinado em 10/06/2022 . Certidão de monitoração eletrônica a partir do dia 14/06/2022.
18.10 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS (total de 576, em 11/2023)	
Processo	Movimentações
0050250-41.2013.8.06.0001	Inquérito Policial. Processo eletrônico convertido em processo físico em 11/11/2013.
0066656-40.2013.8.06.0001	Inquérito Policial. Concluso para despacho em 21/11/2013.
0791442-73.2014.8.06.0001	PIC – MP. Distribuído em 21/10/2014. Redistribuído em 09/11/2015 .
0174610-82.2012.8.06.0001	PIC – MP. Distribuído em 25/07/2012. Concluso para despacho em 04/07/2016 .
0037608-36.2013.8.06.0001	PIC – MP. Distribuído em 05/03/2013. Expedição de Ofício em 01/11/2016 .
18.11 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS (total de 1, em 30/11/2023)	
Processo	Movimentações
0232573-67.2020.8.06.0001	Pedido de Busca e Apreensão Criminal distribuído em 12/06/2020. Remetido a outro Foro em 26/07/2021. Remetido os autos a outro Foro em 10/08/2023.

19. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2023 (mês de novembro), conforme Portaria n.º 22/2023/CGJCE (DJe de 30/06/2023), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000999-81.2023.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.



A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional/entrevista presencial (dia 29/11/2023), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a magistrada e servidores.

19.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para a magistrada. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG. Conforme informado durante a entrevista com a magistrada, a solenidade de coleta de provas, em algumas situações, ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário, 1 técnico judiciário e diretora de secretaria, 1 estagiário pós-graduação, 2 estagiários de graduação e 2 cargos em comissão (1 assistente judiciário e 1 assistente de apoio judiciário), totalizando 7 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD), ficando a cargo da vara, basicamente, os alvarás de soltura e as informações em *habeas corpus*.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com a magistrada é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

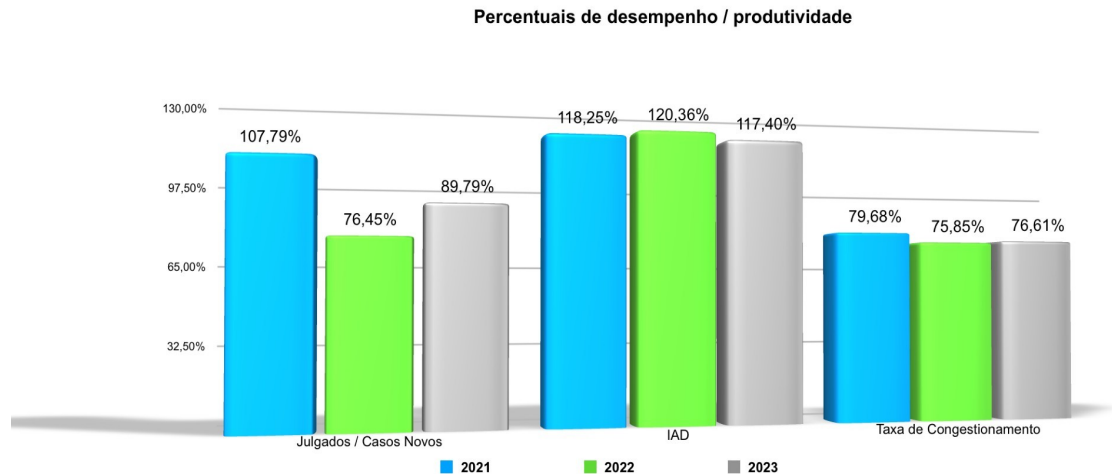
As filas de trabalho do SAJPG que indicam “pré-conclusão”, como “aguardando análise de gabinete” (com um total de 198 processos em 28/11/2023) e “juntada de petição” (com 222 feitos em 28/11/2023), apesar da entrada recente dos processos, não estão sendo, aparentemente, gerenciadas de modo a possibilitar a imediata transferência para as filas de conclusão, onde devem permanecer aguardando provimento judicial, razão por que apresentavam acúmulo no momento da verificação da CGJ.

19.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais



Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2021 e 2022) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até **novembro** de 2023, sendo encontrado o seguinte:

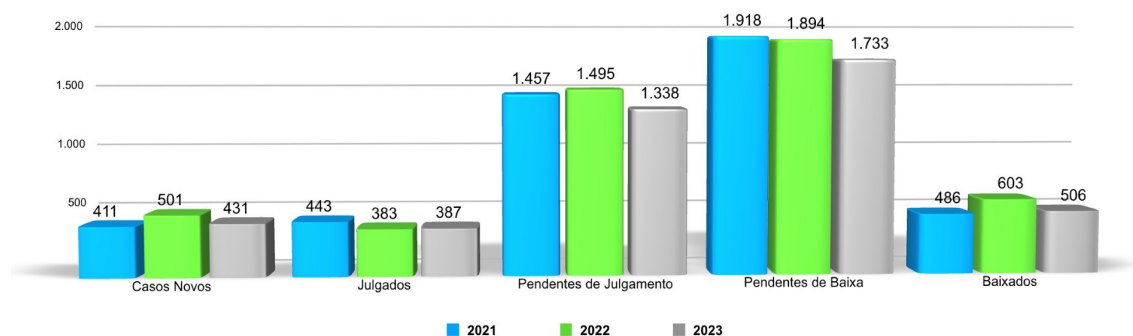


	2021	2022	2023
Julgados / Casos Novos	107,79%	76,45%	89,79%
IAD	118,25%	120,36%	117,40%
Taxa de Congestionamento	79,68%	75,85%	76,61%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de novembro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Movimentação do acervo ajustado



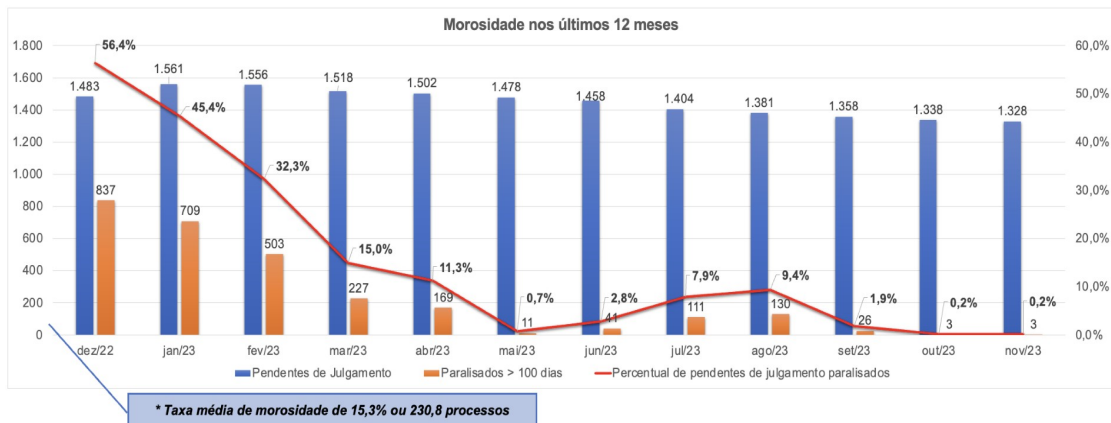
* Dados do corrente ano atualizados até o dia 11/11/2023.

	2021	2022	2023
Casos Novos	411	501	431
Julgados	443	383	387
Pendentes de Julgamento	1.457	1.495	1.338
Pendentes de Baixa	1.918	1.894	1.733
Baixados	486	603	506

Os gráficos acima demonstram que a vara inspecionada encontra-se com dificuldade para dar vazão ao volume de processos ingressados (casos novos). Apesar de o indicador pertinente (Julgados/Casos Novos) ter melhorado em 2023, se comparado com o ano anterior, alcançando o patamar de 89,79% (em 11/11/2023, data da extração dos dados do SEI), ainda não conseguiu chegar ao percentual mínimo desejável de 100%. A quantidade de pendentes de julgamento, por exemplo, teve um aumento de 2021 para 2022 (38 processos) e depois um decréscimo de 157 processos até o dia em que coletadas as informações do sistema (11/11/2023). Se considerado o panorama da última inspeção (ampliação do recorte temporal), ocorrida em setembro de 2021, observa-se que o acervo total líquido diminuiu de 1.869 processos para 1.733 no dia da conferência da base de dados oficial (SEI).

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:





Observa-se que a taxa média de morosidade no recorte dos últimos 12 meses é razoável, estando apenas pouco acima do previsto para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º 14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), ou seja, em 15,3% do estoque de processos pendentes de julgamento. Percebe-se, outrossim, clara tendência de redução da estagnação processual, com a manutenção de níveis de paralisação bem baixos, o que atende aos interesses de uma Justiça Criminal efetiva e com índices de prescrição cada vez menores. No entanto, o mesmo cuidado precisa ser estendido para os procedimentos investigatórios ainda em curso na vara – não remetidos para o ambiente de inquéritos ou de tramitação direta -, pois **o equivalente a 24,56% do respectivo acervo ostenta falta de movimentação que supera a tolerância dos 100 dias**, alguns sem andamento por vários anos.

Nas filas do SAJPG específicas para despachos, decisões e sentenças, constatou-se que há processos com entradas nas filas há mais de 100 (cem) dias, devendo, portanto, ser saneadas.

No que tange às cartas precatórias, foram identificadas certidões de remessa ao gabinete que precisam ser analisadas, para que haja, ao final, a devolução das deprecatas à origem em menor espaço de tempo possível.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produzividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 90 em 2021 e 163 em 2022, dentre as quais da espécie instrução, suspensão condicional do processo, inquirição de testemunha e oitiva de vítima, **não estando os números dentro do esperado**, tendo em vista uma média aquém das unidades de mesma competência. No ano corrente, até o mês da inspeção, o número de audiências subiu para 299, mostrando-se mais condizente com a realidade da vara. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 03/07/2025.



Quanto à produtividade da magistrada nos últimos 12 (doze) meses, encontra-se uma média de 26,33 sentenças e de 107,08 decisões/mês, resultado que precisa ser incrementado, especialmente em relação aos julgamentos.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2022, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2	META 4	META 8		META 11	META 12
				Feminicídio	Violência Doméstica		
2022	98,57%	74,81%	80,00%	---	85,71%	NA	NA
Julgamentos pendentes	6	324	9	---	1	---	---
	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10	META 11
				Feminicídio	Violência Doméstica		
2023	121,98%	70,24%	101,78%	---	83,33%	NA	NA
Julgamentos pendentes	0	300	0	---	1	---	---

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 28/11/2023.

19.3 Gestão de expedientes - confecção e monitoramento do cumprimento pela SEJUD de 1º Grau

A unidade fiscalizada possui competência (Criminal Comum) atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, estrutura administrativa vinculada à Superintendência da Área Judiciária e cujas atividades são supervisionadas por magistrado designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, constituindo célula destinada à confecção dos documentos (mandados, ofícios e alvarás, dentre outros) e à certificação de eventos provenientes das ordens emitidas pelos magistrados em sua atividade-fim.

Tem origem na Lei Estadual n.º 16.905/2019 e estrutura organizacional ditada pelas Resoluções do Tribunal Pleno n.º 05/2021 e 06/2021, desenvolvendo atividades em favor, atualmente, de seis grupos de especialidades ou competências jurisdicionais específicas, como Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, Família, Cível Residual, Cível Especializada, Criminal Comum e Crimes contra a Ordem Tributária, segundo definição materializada na Resolução do Órgão Especial n.º 13/2023.

Trata-se de estratégia de gestão que procura otimizar a produção de expedientes do ponto de vista da quantidade, da qualidade e do tempo, para isso especializando setores administrativos do TJCE e delimitando minuciosamente as atribuições (vide Portaria n.º 1044/2019) do que passou a ser estabelecido



como **gabinete de unidade judicial** e **SEJUD de 1º Grau**, que nada mais é do que uma secretaria única ou desvinculada do Juízo.

Esse modelo não retira a guarda e a responsabilidade da vara sobre os processos e procedimentos de seu acervo, havendo apenas a adaptação de fluxos dos sistemas de tramitação (com filas específicas no SAJPG, p. ex.) para suscitar a movimentação da máquina na qual estruturado o serviço auxiliar oferecido pela Secretaria Judiciária. **O controle ou a fiscalização dos expedientes permanece com o Juízo (ou gabinete), a quem - e somente a ele - toca a jurisdição e todos os instrumentais aptos à sua realização.**

Esse trabalho típico de secretaria sempre foi objeto de verificação da CGJ em suas inspeções, não podendo ser diferente mesmo nesse formato de atuação das unidades integrantes dos seis grupos de competência atendidos pela SEJUD. **Ainda que não elaborem os documentos que concretizam suas ordens, ficam as varas obrigadas a exercer contínua fiscalização da atividade da secretaria, haja vista o impacto direto na eficiência da jurisdição.** Daí a importância de conferir não só o serviço prestado pela unidade administrativa mas também como vem se comportando o módulo judiciário em seu papel hoje mais restrito à cobrança de expedientes, pois dessa conjunção de ações depende o bom desempenho do ofício jurisdicional, sendo esse o fundamento principal da inclusão das SEJUDs no rol de conferências obrigatórias das inspeções ordinárias deste órgão correccional (arts. 34 e 35 do Código de Normas Judiciais).

Na verificação da regularidade do serviço relativo aos expedientes, a amostra processual selecionada permitiu **concluir que não há disfunção digna de registro ou que imponha alguma ação desta CGJ para compelir a vara a uma atuação mais rigorosa ou mesmo para cientificar o respectivo gestor da Secretaria Judiciária e a Presidência do TJCE acerca da necessidade de ajustes em seu funcionamento**, a partir de achados relevantes da inspeção. Aliás, o exame dos processos confirma os bons números apresentados pela SEJUD de 1º Grau (vide item 17 deste relatório com os dados e rotinas apresentados pela unidade administrativa) em relação aos expedientes e demais providências correlatas vinculados aos atos praticados pela vara objeto de inspeção.

19.4 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em setembro de 2021 (autos n.º 0000313-60.2021.2.00.0806).

19.5 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento



processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da entrevista presencial na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdiccional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Alvarás de soltura não expedido imediatamente após a decisão concessiva de liberdade:

Foram identificados alguns alvarás de soltura expedidos no BNMP em data posterior à da assinatura da decisão/sentença, constatando-se caso até de demora excessiva na emissão do documento liberatório (ex. 0218498-52.2022.8.06.0001, 0274596-91.2021.8.06.0001, 0232537-20.2023.8.06.0001 e 0232537-20.2023.8.06.0001).

Como sabido, o Enunciado Administrativo n.º 24, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, vigente desde 01/03/2023, dispõe o seguinte:

“(…) 2. A expedição dos documentos alusivos às ordens judiciais, inclusive de natureza cautelar, que impliquem a privação de liberdade ou liberação de pessoas, deve ser feita no BNMP **imediatamente** após a correspondente decisão judicial. Havendo indisponibilidade excepcional e momentânea do sistema, a regularização do registro do documento no BNMP deverá ser feita imediatamente após superado o incidente técnico.

3. É obrigatória a manutenção dos cadastros de pessoas no BNMP de forma completa e atualizada, cabendo à autoridade judicial certificarse de que houve o devido preenchimento dos campos relacionados à qualificação da pessoa, tendo em vista se tratar de banco de dados público e de importância fundamental para a adequada gestão de políticas judiciárias e de segurança pública.

4. Somente o alvará de soltura expedido pelo BNMP, seja diretamente pela plataforma WEB ou por integração, é o documento a ser encaminhado e aceito pela unidade de custódia, sendo bastante e suficiente para proporcionar a liberação do(a) custodiado(a), desde que não traga em seu teor informações de ordens diversas de prisão não alcançadas, possuindo validade em todo território nacional e **devendo ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, dispensada a verificação, pelo agente de custódia, de quaisquer outros sistemas processuais.”

b) Sucessivas conclusões:



Alguns processos selecionados para análise apontavam sucessivas mudanças de conclusão, fenômeno que provoca a falsa informação no Sistema de Estatística e Informações – SEI de efetiva movimentação processual, retirando o feito dos intervalos de estagnação monitorados pela ferramenta eletrônica. Não bastasse esse efeito, que dificulta a análise do real quadro de morosidade presente no módulo judiciário, tal prática pode enunciar falta de gestão processual (ex. 0205659-92.2022.8.06.0001, 0024499-57.2010.8.06 e 00010291853-95.2022.8.06.0001).

c) Certidões sem estampar o nome do servidor responsável, contendo exclusivamente o nome do estagiário que os elaborou:

Embora exista o registro da assinatura do servidor no SAJPG, permitindo a sua identificação na funcionalidade “propriedades do documento”, tal prática expõe para os usuários (advogados, partes e terceiros com acesso aos autos) informação equivocada a partir dos dados do próprio documento, dando a impressão de ter sido elaborado e firmado pelo estagiário. Esse procedimento, inclusive, já provocou matéria de significativa repercussão envolvendo o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nas mídias sociais, no ano de 2019, por conta de certidão nos mesmos padrões de registro:



Além disso, a transferência dos autos para um outro sistema diverso do SAJPG dificultará ou mesmo inviabilizará a obtenção dos dados do documento, não sendo mais possível a identificação do verdadeiro responsável pela movimentação processual.

Foram identificadas tais práticas nos seguintes processos: 0175033-03.2016.8.06.0001 e 0214842-87.2022.8.06.0001.

d) Morosidade na movimentação de procedimentos investigatórios, alguns sem impulsionamento há mais de 100 (cem) dias:

A funcionalidade “Consulta Judicial 1º Grau” do SEI apontou quantidade considerável de procedimentos investigatórios tramitando na unidade (total de 578), o que revela a necessidade de maior dedicação ao referido estoque do acervo, especialmente para movimentar, com urgência, 142 (cento e



quarenta e dois) procedimentos parados há mais de 100 dias (24,56% do total de procedimentos), inclusive verificando se é caso mesmo de permanecer no fluxo da vara ou se é cabível o envio para o ambiente de inquéritos, permitindo assim a tramitação direta entre os órgãos de persecução

e) Ausência de saneamento de peças no BNMP:

A consulta ao Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões apontou, na extração de dados dos mandados prisionais pendentes de cumprimento da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, que as solicitações da Presidência do Tribunal de Justiça para regularização dos documentos expedidos na plataforma do CNJ não foram atendidas. Os Ofícios Circulares de n.º 21/2023 e 28/2023, encaminhados por malote digital às unidades judiciárias em 18/01/2023 e 31/01/2023, objetivaram a integridade das informações relativas aos mandados pendentes de cumprimento e cumpridos. Há, por exemplo, mandados pendentes de cumprimento para início de pena no regime semiaberto, mesmo sendo sabido que o art. 22 da Resolução CNJ n.º 417/2021 não mais prevê a prévia prisão como condição para instauração da execução penal. A demora na regularização, pois, poderá provocar prisões indevidas, fazendo-se necessária a urgente expedição de contramandados.

Registre-se que foi entregue à unidade, no dia da visita inspeccional, planilha contendo todos os mandados de prisão pendentes de cumprimento para resgate de pena no semiaberto.

f) Mandados de prisão ativos no BNMP mas com movimentação processual sinalizadora de possível revogação da ordem prisional:

Em consulta a painel de B.I. construído pelo DMF/CNJ, obteve-se relação de mandados de prisão da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza (planilha entregue à unidade) que, apesar de ativos no BNMP, haviam sido expedidos em processos que receberam movimentação em tese contrária à manutenção da ordem prisional, surgindo daí a urgente necessidade de a unidade conferir, caso a caso, se se trata de movimento referente a corréu ou a coinvestigado (pessoa diversa da constante no mandado) ou se, de fato, a situação é mesmo de saneamento do banco de dados, providenciando-se a confecção da peça respectiva (contramandado/alvará de soltura).

g) Ausência de revisão da prisão preventiva (art. 316, §único, do CPP):

Foi identificado processo no qual não se dedicou a unidade a realizar a revisão dos fundamentos da custódia preventiva, conforme mandamento do art. 316, §único, do CPP, podendo ser citado os autos nº 0237800-33.2023.8.06.0001.

19.6 Proposições (recomendações e determinações)



Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais, especialmente a Meta 2.
- a.2) Manter os esforços para reduzir a taxa de morosidade processual, evitando, para tanto, sucessivas conclusões no SAJPG.
- a.3) Dedicar maior atenção aos procedimentos investigatórios, remetendo aqueles que devem tramitar no ambiente de inquéritos e movimentando frequentemente os que permanecerem no estoque da unidade.
- a.4) Aumentar o número de julgados e, por conseguinte, o índice Julgados/Casos Novos.
- a.5) Não permitir o acúmulo de processos em filas de entrada ou de pré-conclusão do sistema processual, promovendo a devida remessa para as filas correspondentes de conclusão.
- a.6) Expedir os alvarás de soltura imediatamente após as decisões concessivas de liberdade, nos termos do Enunciado Administrativo n.º 24 do CNJ.
- a.7) Promover o constante saneamento das informações e peças inseridas no BNMP, conforme Provimento n.º 09/2023/CGJCE.
- a.8) Revisar os fundamentos da prisão preventiva, conforme art. 316, § único, do CPP.
- a.9) Não permitir a liberação no sistema processual de documentos contendo exclusivamente o nome de estagiários.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJ:

- b.1) Dar impulso aos procedimentos investigatórios paralisados apontados neste relatório, bem como todos aqueles que se encontrem sem movimentação há mais de 100 dias, promovendo-se, quando for o caso, a mudança para o fluxo do ambiente de inquéritos
- b.2) Verificar os mandados de prisão suspeitos de revogação pela movimentação processual lançada (planilha entregue no dia da entrevista presencial), providenciando, conforme o caso, o devido saneamento do BNMP, com a expedição de alvará de soltura ou de contramandado, medida urgente e necessária para evitar prisões indevidas.
- b.3) Regularizar no BNMP os mandados pendentes de cumprimento para início do regime semiaberto (planilha igualmente entregue), nos termos do art. 22 da Resolução CNJ n.º 417/2021.

19.7 Conclusões



De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, devendo incrementar o número de julgamentos e baixas para redução do acervo e melhorar os resultados das Metas Nacionais, especialmente da Meta 2.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
Juiz Corregedor Auxiliar

